



ASSUNTO: 413ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 29/06/2021

HORÁRIO: 9:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Corrêa Lima- Diretor de Administração e Finanças

Turíbio José Corrêa da Costa – Diretor de Previdência

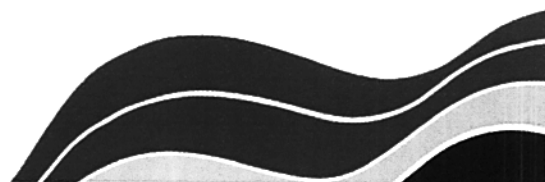
PARTICIPANTE: Giza Allem Nazaré de Andrade – Gerente de Gabinete

Pauta

1- Processos Administrativos e Financeiros

1.1. Processos físicos:

- 1.1.1. Processo nº 2021.A.21381 – Memorando nº. 112/2021 – COGEP/DIRAF (fl. 02) –** Que trata da folha de pagamento dos servidores da Fundação Amazonprev, referente ao mês de maio/2021, no valor líquido de R\$ 1.158.127,55 (um milhão cento e cinquenta e oito mil centos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos);
- 1.1.2. Processo nº 2021.A.21962 – Despacho-COMAP (fls. 35/36) e Parecer nº. 1104/2021-GEJUR (fls. 37/38) –** Que trata do pagamento por indenização à empresa Luma Serviços Terceirizados EIRELI, referente a NF nº18, relativo ao mês de maio/2021, no valor de R\$ 30.296,28 (trinta mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), que será por indenização enquanto se aguarda a conclusão de procedimento licitatório para regularização da situação;
- 1.1.3. Processo nº 2020.A.07969R5 – Diligência-COMAP (fl.11) e Parecer nº. 1098/2021-GEJUR (fl. 12 a 14) –** Que trata da autorização de pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, fatura do mês de maio/2021, NF nº 56782, com vencimento em 21/06/2021, referente a irregularidade das certidões da Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, perfazendo o valor de R\$ 181,49 (cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos);





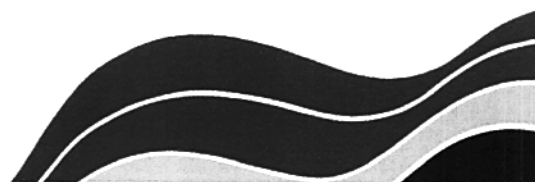
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- 1.1.4. Processo nº 2020.A.09019R3 – Despacho-COMAP (fl.06) e Parecer nº. 1086/2021-GEJUR (fl. 07 e 08) –** Que trata da autorização de pagamento à empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, da NF nº 41055398, referente ao mês de janeiro/2021, por indenização devido à ausência de cobertura contratual, perfazendo no valor de R\$ 18.675,04 (dezoito mil seiscientos e setenta e cinco reais e quatro centavos);
- 1.1.5. Processo nº 2020.A.07969R4 – Diligência-COMAP (fl.11) e Parecer nº. 1097/2021-GEJUR (fl. 12 a 14) –** Que trata da autorização de pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, fatura do mês de abril/2021, da NF nº 56470, com vencimento em 21/05/2021, referente a irregularidade das certidões da Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, perfazendo o valor de R\$ 146,75 (cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
- 1.1.6. Processo nº 2021.A.22079 – Despacho-COMAP (fls. 55 e 56) e Parecer nº 1.111/2021 – GEJUR (fls. 57 e 58) –** Que trata da solicitação para pagamento à empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, da NF nº 1568, referente a indenização enquanto se aguarda a conclusão de procedimento licitatório para regularização da situação, considerando que o Termo de Contrato nº 004/2020 que expirou em 07 de fevereiro/2021, perfazendo no valor de R\$ 59.283,33 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

1.2. Processos digitais Sisprev

- 1.2.1. Processo nº 2021.A.21632 - Parecer nº 1.060/2021-GETEC/CONTRIN (fls. 02 a 07) -** Que trata da elaboração do Planejamento Estratégico da Fundação Amazonprev 2021-2022.
- 1.2.2. Processo nº 2021.A.21245 - Parecer nº 899/2021-COMIV (fls. 01 ao 06) -** Que trata da análise realizada pelo Comitê de Investimento da Amazonprev, referente do produto BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA, apresentado pela instituição BTG Pactual;
- 1.2.3. Processo nº 2020.A.09960 - Laudo nº 067/2021-CONTRIN (fl. 46 e 47) e Diligência GERAFCOPAG (fl.03) –** Que trata da Folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, referente ao mês de novembro/2020, no valor líquido de R\$



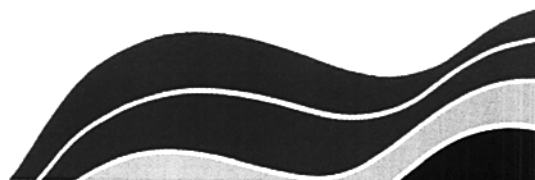


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3.472.395,87 (três milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos);

- 1.2.4. Processo nº 2021.A.21992 - Parecer nº 1.101/2021-CONTRIN/SGQ –** Que trata da Alteração no Manual de Procedimentos de Controle de Documentos e Registros – MPR08 (fluxos de processos virtuais e ajustes e manutenção de normas internas);
- 1.2.5. Processo nº 2020.A.10105 - Laudo nº 068/2021-CONTRIN (fl. 41 a 42) e Diligência GERA/COPAG (fl.03) –** Que trata da Folha de pagamento dos pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM, referente ao mês de novembro/2020, no valor líquido de R\$ 460.141,46 (quatrocentos e sessenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos);
- 1.2.6. Processo nº 2021.A.20317 - Memorando nº 089/2021-COMIV (fl. 148) e Diligência CONTRIN (fl.01) –** Que trata da autorização de Aplicação e Resgate – APR, referente ao mês de março/2021.
- 1.2.7. Processo nº 2020.A.10287 – Laudo nº 063/2021-CONTRIN (fls. 40 e 41) e Diligência GERA/COPAG (fl.03) –** Que trata da Folha de pagamento dos aposentados do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE/AM – PGJ, referente a 2ª parcela do 13º salário/2020, com o valor líquido de R\$ 179.612,17 (cento e setenta e nove mil seiscentos e doze reais e dezessete centavos);
- 1.2.8. Processo nº 2021.A.20013 – Memorando nº 117/2021-COMIV (fl. 04) e Diligência - CONTRIN –** Que trata da autorização de Aplicação e Resgate – APR, referente ao mês de abril/2021;
- 1.2.9. Processo nº 2021.A.00163 – Laudo nº 064/2021-CONTRIN (fls. 130 a 132) e Diligência GERA/COPAG (fl.03) –** Que trata da Folha de pagamento dos pensionistas do Poder Executivo do Estado do Amazonas, referente ao mês de janeiro/2021, no valor líquido de R\$ 27.440.274,93 (vinte sete milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- 1.2.10. Processo nº 2021.A.22335 – Parecer nº 1.123/2021-GPREV (fls. 03 e 04) –** Que trata da autorização para visitas aos Municípios de Parintins, Tefé, Itacoatiara e Tabatinga de uma comitiva institucional, composta pelo Presidente da Instituição e Diretores, um representante da GPREV e um





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

jornalista, que possam atender as demandas sobre a legislação previdenciária e atendimento;

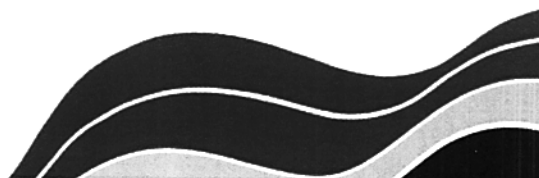
2. Processos Previdenciário

2.1. Processos físicos

2.1.1. Processo nº 2008.4.22083R1 – Revisão- GPREV/COPREV (fls.44 a 46) e Parecer nº 1.103/2021 - GEJUR (fls. 47 a 48) – Que trata da Revisão de Aposentadoria formulada pelo Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES BRAGA, que solicitou o pagamento de diferença de proventos a partir da Lei nº 4.573/2018. Após o encontro de contas, o interessado tem direito a receber o valor total de R\$ 74.155,10 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

2.1.2. Processo nº 2008.4.30938R3 – Revisão- GPREV/COPREV (fls.27 a 29) e Parecer nº 783/2021 - GEJUR (fls. 10 a 15) – Que trata da Revisão de Aposentadoria formulada pelo Sr. DORGERE DA SILVA SOUZA, que solicitou a revisão e atualização do benefício de aposentadoria, referente ao período de abril/2018 a julho/2021, incluindo os 13º salários. Após o encontro de contas o interessado tem direito a receber o valor total de R\$ 36.870.58 (trinta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos);

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente

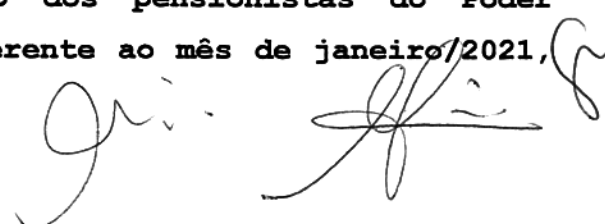


**ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
AMAZONPREV - REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021.**


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, o Diretor de Administração e Finanças, **Dr. Miltonir Correa Lima** e o Diretor de Previdência, **Dr. Turíbio José Corrêa da Costa**. O Diretor-Presidente abriu a sessão e passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos de sua competência, previamente entregues aos Conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: 1.1. **Dos processos físicos: 1.1.1. Processo n° 2021.A.21381 - Memorando n°. 112/2021 - COGEP/DIRAF (fl. 02) - Que trata da folha de pagamento dos servidores da Fundação Amazonprev, referente ao mês de maio/2021, no valor líquido de R\$ 1.158.127,55 (um milhão cento e cinquenta e oito mil centos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.1.2. Processo n° 2021.A.21962 - Despacho-COMAP (fls. 35/36) e Parecer n°. 1104/2021-GEJUR (fls. 37/38) - Que trata do pagamento por indenização à empresa Luma Serviços Terceirizados EIRELI, referente a NF n°18, relativo ao mês de maio/2021, no valor de R\$ 30.296,28 (trinta mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), que será por indenização enquanto se aguarda a conclusão de procedimento licitatório para regularização da situação. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.3. Processo n° 2020.A.07969R5 - Diligência-COMAP (fl.11) e Parecer n°. 1098/2021-GEJUR (fl. 12 a 14) - Que trata da autorização de pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, fatura do mês de maio/2021, NF n° 56782, com vencimento em 21/06/2021, referente a irregularidade das certidões da Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, perfazendo o valor de R\$**

181,49 (cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.1.4. Processo n° 2020.A.09019R3 - Despacho-COMAP (fl.06) e Parecer n°. 1086/2021-GEJUR (fl. 07 e 08) - Que trata da autorização de pagamento à empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, da NF n° 41055398, referente ao mês de janeiro/2021, por indenização devido à ausência de cobertura contratual, perfazendo no valor de R\$ 18.675,04 (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.1.5. Processo n° 2020.A.07969R4 - Diligência-COMAP (fl.11) e Parecer n°. 1097/2021-GEJUR (fl. 12 a 14) - Que trata da autorização de pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, fatura do mês de abril/2021, da NF n° 56470, com vencimento em 21/05/2021, referente a irregularidade das certidões da Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, perfazendo o valor de R\$ 146,75 (cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); A) APROVAR nos termos recomendados; 1.1.6. Processo n° 2021.A.22079 - Despacho-COMAP (fls. 55 e 56) e Parecer n° 1.111/2021 - GEJUR (fl.57 e 58) - Que trata da solicitação para pagamento à empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, da NF n° 1568, referente a indenização enquanto se aguarda a conclusão de procedimento licitatório para regularização da situação, considerando que o Termo de Contrato n° 004/2020 que expirou em 07 de fevereiro/2021, perfazendo no valor de R\$ 59.283,33 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; PROCESSOS DIGITAIS SISPREV: 1.2.1. Processo n° 2021.A.21632 - Parecer n° 1.060/2021-GETEC/CONTRIN (fls. 02 a 07) - Que trata da elaboração do Planejamento Estratégico da Fundação Amazonprev 2021-2022. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.2. Processo n° 2021.A.21245 - Parecer n° 899/2021-COMIV (fls. 01 ao 06) - Que trata da análise realizada pelo Comitê de Investimento da Amazonprev, referente do produto BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, apresentado pela instituição BTG Pactual; A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.3.

Processo n° 2020.A.09960 - Laudo n° 067/2021-CONTRIN (fl. 46 e 47) e Diligência GERAf/COPAG (fl.03) - Que trata da Folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, referente ao mês de novembro/2020, no valor líquido de R\$ 3.472.395,87 (três milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.4. Processo n° 2021.A.21992 - Parecer n° 1.101/2021-CONTRIN/SGQ - Que trata da Alteração no Manual de Procedimentos de Controle de Documentos e Registros - MPR08 (fluxos de processos virtuais e ajustes e manutenção de normas internas). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.5. Processo n° 2020.A.10105 - Laudo n° 068/2021-CONTRIN (fl. 41 a 42) e Diligência GERAf/COPAG (fl.03) - Que trata da Folha de pagamento dos pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE/AM, referente ao mês de novembro/2020, no valor líquido de R\$ 460.141,46 (quatrocentos e sessenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.6. Processo n° 2021.A.20317 - Memorando n° 089/2021-COMIV (fl. 148) e Diligência CONTRIN (fl.01) - Que trata da autorização de Aplicação e Resgate - APR, referente ao mês de março/2021. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.7. Processo n° 2020.A.10287 - Laudo n° 063/2021-CONTRIN (fls. 40 e 41) e Diligência GERAf/COPAG (fl.03) - Que trata da Folha de pagamento dos aposentados do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE/AM - PGJ, referente a 2ª parcela do 13º salário/2020, com o valor líquido de R\$ 179.612,17 (cento e setenta e nove mil seiscentos e doze reais e dezessete centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.8. Processo n° 2021.A.20013 - Memorando n° 117/2021-COMIV (fl. 04) e Diligência - CONTRIN - Que trata da autorização de Aplicação e Resgate - APR, referente ao mês de abril/2021. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.9. Processo n° 2021.A.00163 - Laudo n° 064/2021-CONTRIN (fls. 130 a 132) e Diligência GERAf/COPAG (fl.03) - Que trata da Folha de pagamento dos pensionistas do Poder Executivo do Estado do Amazonas, referente ao mês de janeiro/2021,



no valor líquido de R\$ 27.440.274,93 (vinte sete milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.2.10. Processo nº 2021.A.22335 - Parecer nº 1.123/2021-GPREV (fls. 03 e 04) - Que trata da autorização para visitas aos Municípios de Parintins, Tefé, Itacoatiara e Tabatinga de uma comitiva institucional, composta pelo Presidente da Instituição e Diretores, um representante da GPREV e um jornalista, que possam atender as demandas sobre a legislação previdenciária e atendimento. A) APROVAR nos termos recomendados; Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, Diretor de Previdência, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: 2.1. PROCESSOS FÍSICOS: 2.1.1. PROCESSO Nº 2008.4.22083R1 - REVISÃO- GPREV/COPREV (FLS.44 A 46) E PARECER Nº 1.103/2021 - GEJUR (FLS. 47 A 48) - QUE TRATA DA REVISÃO DE APOSENTADORIA FORMULADA PELO SR. RAIMUNDO JOSÉ ALVES BRAGA, QUE SOLICITOU O PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS A PARTIR DA LEI Nº 4.573/2018. APÓS O ENCONTRO DE CONTAS, O INTERESSADO TEM DIREITO A RECEBER O VALOR TOTAL DE R\$ 74.155,10 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.1.2. PROCESSO Nº 2008.4.30938R3 - REVISÃO- GPREV/COPREV (FLS.27 A 29) E PARECER Nº 783/2021- GEJUR (FLS. 10 A 15) - QUE TRATA DA REVISÃO DE APOSENTADORIA FORMULADA PELO SR. DORGERE DA SILVA SOUZA, QUE SOLICITOU A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/2018 A JULHO/2021, INCLUINDO OS 13º SALÁRIOS. APÓS O ENCONTRO DE CONTAS O INTERESSADO TEM DIREITO A RECEBER O VALOR TOTAL DE R\$ 36.870.58 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Giza Allem Nazaré de Andrade, Gerente do

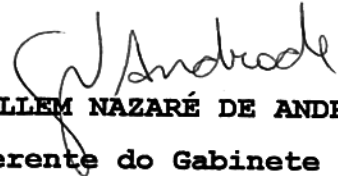


Gabinete, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente



GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE

Gerente do Gabinete



MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA

Diretor de Administração e Finanças



FURIBIO JOSÉ CORREA COSTA

Diretor de Previdência